CONDIÇÕES GERAIS DA CONTA PICPAY MAIS

Versão vigente a partir de 27/07/2026.

Este documento é firmado entre o **PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, localizada na Avenida Manuel Bandeira, 291, Condomínio Atlas Office Park, Bloco A, 1° andar - escritórios 22 e 23, 2° andar e 3° andar, e Bloco B, 3° andar - escritórios 43 e 44, Vila Leopoldina, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05317-020, inscrita no CNPJ sob o n° 22.896.431/0001-10, e representada conforme seu estatuto social, doravante denominada ("**PICPAY**"); e o **USUÁRIO**, pessoa física, titular da conta de pagamento pré-paga ("**Conta**") no Aplicativo PicPay ("**Aplicativo**"), que tenha realizado a assinatura do produto ("**Plano**") para usufruir de determinados benefícios oferecidos pelo **PICPAY** ("**Assinatura**").

Complementará o disposto nestas Condições Gerais da **Conta PicPay Mais** ("**Contrato**"), naquilo que não conflitar, o Contrato de Condições Gerais de Prestação de Serviços do PicPay ("**Termos de Uso do Aplicativo**") e a Política de Privacidade do **PICPAY**, disponíveis no **Aplicativo**.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1. A **Assinatura** da **Conta PicPay Mais** oferece ao **USUÁRIO** acesso a **Planos** com benefícios e serviços exclusivos, conforme descritos **em seus respectivos Anexos e neste Contrato**. O **USUÁRIO** que tenha assinado o **Plano** passará a ser titular de uma "**Conta PicPay Mais**", enquanto o pagamento da **Assinatura** estiver em dia.

1.2. **Aceitação deste Contrato.** Ao realizar a **Assinatura** no **Aplicativo**, você concorda e aceita expressa e integralmente este **Contrato**, bem como autoriza expressamente, desde o ato da contratação, o **PICPAY** a efetuar a cobrança do Plano escolhido, imediatamente ou em momento posterior, conforme a modalidade de contratação indicada ao USUÁRIO no Aplicativo, nas formas indicadas no item 4.4 deste **Contrato**. Sendo assim, recomendamos a leitura atenta do documento, antes de clicar em "Pagar" e aderir ao **Plano**.

1.3. **Definições.** Termos que iniciam em letra maiúscula, caso não estejam definidos neste **Contrato**, terão o significado atribuído nos **Termos de Uso do Aplicativo**.

1.4. **Alterações.** O **PICPAY** reserva-se o direito de, a qualquer momento e sem aviso prévio, modificar este **Contrato** e as condições do **Plano,** publicando a nova versão com a respectiva data de atualização.

1.4.1. As atualizações deste **Contrato** entrarão em vigor na data de sua publicação, a não ser que seja informado em sentido diverso. Se você continuar a usar o **Aplicativo** após o início da vigência da nova versão, significará que você concordou integralmente com a versão atualizada deste **Contrato**.

2. CONTA PICPAY MAIS

2.1. **Benefícios da Conta PicPay Mais e regras gerais**. A **Conta PicPay Mais** é um serviço de assinatura que oferece ao **USUÁRIO Planos** com diversas vantagens e benefícios exclusivos para e/ou decorrentes da utilização dos serviços financeiros disponíveis no **Aplicativo** ("**Vantagens PicPay Mais**"). As **Vantagens PicPay Mais** seguem as regras aqui estabelecidas e descritas nos **Anexos**.

2.2. Considerando que as **Vantagens PicPay Mais** se relacionam com outros produtos e serviços, termos e condições específicos, complementares ao presente **Contrato**, podem ser aplicáveis. Em caso de conflito entre este **Contrato** e demais condições e regras específicas a cada produto e/ou serviço, prevalecerá o previsto neste **Contrato**.

2.3. A utilização das **Vantagens PicPay Mais**, nos termos previstos neste documento, depende que a **Assinatura** da **Conta PicPay Mais** esteja ativa.

2.4. Faz parte integrante e indissociável deste **Contrato** todos os seus **Anexos**.

3. CONTRATAÇÃO DA CONTA PICPAY MAIS

3.1. A contratação da **Assinatura** deverá ser feita pelo **USUÁRIO** obrigatoriamente pelo **Aplicativo**, sendo pessoal e intransferível a terceiros.

3.2. Para efetuar a **Assinatura**, o **USUÁRIO** deve, obrigatoriamente ter se cadastrado e criado uma Conta no **Aplicativo**.

3.3. Antes de finalizar qualquer contratação, o **USUÁRIO** deverá ler, compreender e aceitar este **Contrato**.

3.4. Ao clicar em "Pagar", o **USUÁRIO** manifesta seu consentimento livre, expresso e inequívoco com relação ao conteúdo deste documento e estará legalmente vinculado a todos os termos e condições aqui previstos.

4.VALOR DA ASSINATURA E PAGAMENTO

4.1. Os **Planos** disponíveis e os seus valores são aqueles informados pelo **PICPAY** no **Aplicativo**.

4.1.1. Em determinadas modalidades de contratação, expressamente indicadas ao **USUÁRIO** no momento da adesão, o **PICPAY** poderá tentar efetivar a cobrança da primeira mensalidade da Assinatura em até 15 (quinze) dias contados da data de

contratação ('Janela de Cobrança'). Nessas hipóteses:

(i) as Vantagens PicPay Mais ficarão disponíveis ao **USUÁRIO** desde a data da contratação, independentemente da data em que a cobrança seja efetivamente concluída dentro da Janela de Cobrança;

(ii) a data de **renovação** da Assinatura será calculada com base na data da contratação, e não na data em que o pagamento tenha sido efetivamente processado;

(iii) o **USUÁRIO** será notificado, pelo e-mail, no momento em que o pagamento referido nesta cláusula for concluído com sucesso; e

(iv) cada **USUÁRIO** poderá se beneficiar da modalidade prevista nesta cláusula uma única vez.

4.1.2. O disposto nesta cláusula não afasta o direito de arrependimento, que poderá ser exercido pelo USUÁRIO no prazo de 7 (sete) dias contados da data da primeira contratação, mediante cancelamento pelo Aplicativo, sem qualquer ônus.

4.2. Quando o prazo da **Assinatura** terminar, sem manifestação de cancelamento por parte do **USUÁRIO**, a contratação do serviço será renovada automaticamente, pelo mesmo prazo e forma de pagamento selecionado anteriormente.

4.3. O valor do **Plano** ("**Valor da Assinatura**") poderá ser revisto periodicamente pelo **PICPAY**, em especial quando houver alteração das Vantagens oferecidas no PicPay Mais.

4.3.1. Qualquer ajuste de preço, se realizado, sempre será comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias aos usuários. Em caso de desacordo, o **USUÁRIO** poderá realizar o cancelamento da **Assinatura** atual seguindo as regras estabelecidas no item 5. Caso não haja cancelamento por parte do **USUÁRIO**, o novo **Valor da Assinatura** será cobrado na renovação, quando decorrido o prazo informado neste item.

4.3.2. **Programa de Recompensa.** O PICPAY oferece um programa de recompensa pelo qual todos os USUÁRIOS com Assinatura ativa poderão obter descontos sobre o Valor da Assinatura, na forma estabelecida neste item, mediante o cumprimento de critérios de uso e engajamento verificados periodicamente. A concessão do desconto decorre exclusivamente do cumprimento dos critérios previstos nesta cláusula e não constitui alteração definitiva do Valor da Assinatura, não se sujeitando, por si só, ao aviso prévio de 30 (trinta) dias previsto na cláusula 4.3.1.

4.3.2.1. Os descontos serão concedidos nas seguintes modalidades, aplicáveis a todos os **USUÁRIOS** com Assinatura ativa:

*(i) Isenção total (100% de desconto): concedida ao USUÁRIO que atender a pelo menos um dos seguintes critérios, observado o período de apuração previsto na cláusula 4.3.2.1.1: **(a)** gasto total com crédito no PicPay Card superior a R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); ou **(b)** saldo total investido na plataforma PicPay, incluindo valores em carteira, Cofrinhos, CDB e demais produtos de investimento disponíveis no Aplicativo, superior a R$ 20.000,00 (vinte mil reais).*

*(ii) Desconto fixo: o USUÁRIO que não se enquadre nos critérios de isenção total previstos no item (i), mas que atenda a pelo menos uma das seguintes condições: **(a)** tenha realizado ao menos 1 (uma) transação com o PicPay Card no período de apuração previsto na cláusula 4.3.2.1.1; ou **(b)** tenha completado 18 (dezoito) anos de idade nos 12 (doze) meses anteriores à data de verificação, pagará o valor fixo de R$ 11,99 (onze reais e noventa e nove centavos) no mês, independentemente do Valor da Assinatura vigente para o seu Plano; ou **(c)** possua portabilidade salarial ativa junto ao PicPay, entendendo-se como tal o USUÁRIO que tenha recebido ao menos 1 (um) crédito salarial por meio de portabilidade em sua Conta nos 60 (sessenta) dias anteriores à data de verificação, ou cuja portabilidade salarial tenha sido aprovada nos 60 (sessenta) dias anteriores à data de verificação sem posterior cancelamento.*

A elegibilidade pela condição prevista na alínea (b) perdurará pelo período de 12 (doze) meses contados da data do aniversário de 18 (dezoito) anos do USUÁRIO, sendo verificada com base na data de nascimento registrada em sua Conta. Decorrido esse prazo, o USUÁRIO será reclassificado exclusivamente pelos critérios previstos nas alíneas (a), (c) e (i) deste item. O USUÁRIO será informado, no ato da contratação, sobre o caráter temporário do desconto e os critérios aplicáveis após o término do período.

A elegibilidade pela condição prevista na alínea (c) perdurará enquanto o USUÁRIO mantiver sua portabilidade salarial ativa junto ao PicPay, cessando automaticamente caso o USUÁRIO cancele a portabilidade ou deixe de receber crédito salarial por período superior a 60 (sessenta) dias consecutivos

4.3.2.1.1. Período de apuração. Para fins de verificação dos critérios previstos nas alíneas (a) dos itens (i) e (ii) da cláusula 4.3.2.1, será considerado:
(i) na oferta da Assinatura ao USUÁRIO que ainda não possua Assinatura ativa: o período de 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data em que a oferta é apresentada; e
(ii) na renovação da Assinatura ao USUÁRIO que já possua Assinatura ativa: o último mês civil integralmente decorrido antes da data de renovação ("M-1"). Exemplo: para renovação ocorrida em 22/07, será considerado o período de 01/06 a 30/06.

4.3.2.2. A elegibilidade ao desconto será verificada pelo PICPAY (i) no momento em que a oferta da Assinatura é apresentada ao USUÁRIO ainda não assinante, considerando o

período de apuração da cláusula 4.3.2.1.1(i); e (ii) um dia antes de cada data de renovação da Assinatura, para o USUÁRIO com Assinatura ativa, considerando o período de apuração da cláusula 4.3.2.1.1(ii). Em ambos os casos, o USUÁRIO que atender aos critérios na respectiva data de verificação terá o desconto aplicado na contratação ou renovação correspondente. Caso o USUÁRIO deixe de atender aos critérios exigidos, o Valor da Assinatura será cobrado sem desconto, nos termos do tarifário vigente. O USUÁRIO poderá adequar seu comportamento de uso a qualquer momento para voltar a ser elegível ao desconto.

4.3.2.3. O PICPAY reserva-se o direito de alterar, suspender ou encerrar os critérios de elegibilidade descritos neste item, mediante comunicação ao USUÁRIO com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

4.3.2.4. O desconto previsto neste item não é cumulativo com outras promoções, campanhas ou condições especiais de precificação eventualmente vigentes para o USUÁRIO, salvo disposição expressa em sentido contrário.

4.4. Forma de Pagamento. O Pagamento da **Assinatura** se dará na ordem e das seguintes formas:

*1º) Método de pagamento escolhido pelo **USUÁRIO** no momento da contratação (lançamento no cartão*
*de crédito indicado pelo cliente ou débito no saldo da Conta de Pagamento) 2º) Caso não seja possível efetivar a cobrança na forma principal escolhida, o **USUÁRIO** concorda que o **PICPAY** realize a cobrança, subsidiariamente, em um dos cartões de crédito cadastrados pelo **USUÁRIO** no **Aplicativo** do **PICPAY**, se houver; 3º) Quando aplicável, não sendo possível efetuar a cobrança nos cartões, seja por falta de limite ou por qualquer outro motivo de erro, o **USUÁRIO** autoriza o débito com a utilização do saldo disponível na Carteira **PICPAY** do **USUÁRIO**.*

4.5. Autorização. O **USUÁRIO**, durante toda a vigência deste Contrato, autoriza o **PICPAY** a realizar o débito em conta e/ou a realizar o lançamento da compra no cartão de crédito cadastrado (para o caso de pagamento com saldo adicionado via cartão de crédito), conforme aplicável, do valor do **Plano** da **Assinatura**, de acordo com o previsto neste Contrato. O **USUÁRIO** também autoriza o lançamento a débito, em sua Conta e/ou de empresa do conglomerado do **PICPAY**, de eventuais valores que venham a ser devidos ao **PICPAY**, em razão de descumprimento deste Contrato e/ou dos Termos de Uso do **Aplicativo** que gerem prejuízos ao **PICPAY**, bem como em caso de falhas e/ou erros operacionais.

4.5.1. O **USUÁRIO** concorda que o valor da **Assinatura** será cobrado automaticamente, de forma mensal, respeitando a forma de pagamento determinada pelo **PICPAY**

(cláusula 4.4) ou na forma ajustada pelo **USUÁRIO**, caso este altere a Forma Pagamento e que, caso o pagamento não seja efetivado na forma de pagamento selecionada, o **PICPAY** poderá realizar a cobrança em outro cartão cadastrado pelo **USUÁRIO**, ou mesmo no saldo da Carteira **PICPAY** do **USUÁRIO**.

4.6. Ausência de Pagamento. Caso o **USUÁRIO** fique inadimplente na data de renovação da **Assinatura**, o **PICPAY** irá proceder com 2 (duas) tentativas de cobrança por dia, durante 30 (trinta) dias, na Conta e/ou no cartão de crédito cadastrado do **USUÁRIO**, conforme o caso, para regularizar a **Assinatura**.

4.7. Não sendo possível cobrar a totalidade dos valores devidos no prazo aqui definido, a **Assinatura** não será renovada, de forma que as **Vantagens PicPay Mais** serão automaticamente canceladas, aplicando-se todas as disposições sobre cancelamento previstas no item 5 deste **Contrato**.

4.8. Para ter acesso às **Vantagens PicPay Mais** novamente, o **USUÁRIO** deverá realizar nova contratação da **Assinatura**, por meio do **Aplicativo**.

5. CANCELAMENTO DA ASSINATURA

5.1. O cancelamento da **Assinatura** somente poderá ser feito pelo **USUÁRIO** por meio do **Aplicativo**.

5.2. Após a realização do cancelamento, as **Vantagens PicPay Mais** ficarão disponíveis somente até o final do mês de cancelamento, exceto no caso de cancelamento por arrependimento dentro de 7 (sete) dias contados da contratação, ocasião em que as **Vantagens PicPay Mais** ficarão indisponíveis imediatamente após a solicitação do **USUÁRIO** nesse sentido.

5.3. O **PICPAY** poderá rescindir imediatamente este **Contrato** e interromper o fornecimento das **Vantagens PicPay Mais**, sem aplicação de qualquer penalidade, nas seguintes hipóteses: (i) suspeita de fraude; (ii) descumprimento de qualquer condição deste **Contrato** e/ou dos **Termos de Uso do Aplicativo** e/ou da nossa Política de Privacidade e/ou (iii) encerramento da **Conta**.

6. RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO

6.1. Além dos **Termos de Uso do Aplicativo**, o **USUÁRIO** está ciente que:

(i) não é de responsabilidade do **PICPAY** qualquer inaptidão do **USUÁRIO** em contratar e/ou renovar a **Assinatura**, bem como em usufruir das **Vantagens PicPay Mais**, quando a impossibilidade não decorrer de uma ação ou omissão do **PICPAY**;

(ii) eventuais mudanças nas **Vantagens PicPay Mais** poderão ocorrer, ainda que sem

aviso prévio. Dessa forma, o **PICPAY** não poderá ser responsabilizado no caso de qualquer modificação das **Vantagens PicPay Mais**; e

(iii) deverá utilizar a **Conta PicPay Mais** de maneira adequada e em conformidade com este **Contrato** e os **Termos de Uso do Aplicativo**, responsabilizando-se exclusiva e integralmente por eventual uso indevido.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Este **Contrato** está integralmente disponível para consulta no **Aplicativo**, de forma que poderão ser acessados pelo **USUÁRIO** a qualquer momento.

7.2. **Legislação aplicável**. O presente **Contrato** deve ser regido por e interpretado de acordo com a legislação do Brasil.

7.3. **Regra de Transição de Benefícios.** Determinados benefícios anteriormente associados à **Conta PicPay Mais** poderão deixar de ser oferecidos para novas contratações a partir da vigência deste **Contrato**. Para os **USUÁRIOS** que já possuíam Assinatura ativa antes da data de vigência desta versão, tais benefícios permanecerão disponíveis pelo prazo mínimo de **30 (trinta) dias**, contados da comunicação prévia realizada pelo **PICPAY**, após o qual deixarão de ser aplicáveis, independentemente da

data de renovação da Assinatura.

PICPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

ANEXO I

PLANO PICPAY MAIS:

(i) Amazon Prime;
(ii) *Cashback* exclusivo para os **USUÁRIOS** portadores do cartão PICPAY CARD GOLD e PICPAY CARD PLATINUM; e
(iii) Cofrinho Turbinado.

• Amazon Prime: A **Assinatura** concederá ao **USUÁRIO**, de forma gratuita, mediante prévia adesão ao **Plano**, o direito de ativar seu acesso aos serviços de assinatura da

Amazon Prime, disponível em vários países, tais como: *Streaming* de filmes, séries de TV e música, ofertas de compras exclusivas, jogos, leitura e frete grátis ou com desconto para compras elegíveis.

Regra de funcionamento do Amazon Prime: Após adesão ao **Plano**, o **USUÁRIO** deverá ativar o benefício através da tela de gerenciamento do seu Plano, disponível ao final da jornada de contratação no **Aplicativo**.

Em caso de exercício do direito de arrependimento, nos termos da lei, ou cancelamento da Assinatura por solicitação do USUÁRIO, o benefício Amazon Prime será automaticamente cancelado. No caso do cancelamento ocorrer no prazo de 7 (sete) dias da Assinatura, o valor será reembolsado integralmente ao USUÁRIO.

Caso na data de renovação, não seja possível realizar o pagamento da assinatura PicPay Mais do Usuário, seu benefício Amazon entrará no status de suspensão, portanto o Usuário não irá conseguir usar o benefício até conseguirmos concluir a renovação da assinatura.

O Usuário terá o prazo de 7 dias para fazer o pagamento, caso isso não seja realizado, sua assinatura será cancelada, assim como seu benefício Amazon Prime.

● *Cashback* exclusivo para os USUÁRIOS portadores do cartão PICPAY CARD GOLD E PICPAY CARD PLATINUM: Trata-se de um benefício adicional concedido apenas para os **USUÁRIOS** portadores da variante do cartão PICPAY CARD GOLD e PICPAY CARD PLATINUM.

Regra de funcionamento do *Cashback* exclusivo para os USUÁRIOS portadores do cartão PICPAY CARD GOLD E PICPAY CARD PLATINUM: Será concedido, exclusivamente aos **USUÁRIOS** portadores destas variantes do PICPAY CARD, cashback de 0,5% para o PicPay Card Gold sobre o valor total das compras realizadas no ciclo anterior da fatura considerada para cálculo, desde que atendidos os critérios de elegibilidade, e 0,3% adicionais ao percentual já ofertado pelo emissor para o PicPay Card Platinum, calculado sobre todas as compras realizadas com o cartão de crédito no referido ciclo. pagamento do cashback ocorrerá sempre na data de renovação da assinatura PicPay Mais, independentemente da data de fechamento da fatura. Para o cálculo, será considerada a última fatura fechada nos 30 (trinta) dias anteriores à data de renovação, contendo necessariamente gastos superiores a R$0,00. O valor será creditado no Cofrinho de Cashback (produto que rende 102% do CDI), que não aceita novos aportes pelo USUÁRIO e permite resgates a qualquer momento. Limitado a R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Transações canceladas, incluindo por *chargeback*, terão o valor correspondente ao *cashback* imediatamente estornado do próprio Cofrinho de Cashback.

● Cofrinho Turbinado: o **USUÁRIO** da **Conta PicPay Mais** poderá aplicar os recursos disponíveis na sua **Conta** no Cofrinho Turbinado, que oferece um rendimento diário de 121% do CDI enquanto estiver disponível, por meio do **Aplicativo**.

Características do Cofrinho Turbinado: Cofrinho que oferece rendimento diário de 121% do CDI todos os dias úteis. O **USUÁRIO** pode aportar de R$ 1,00 até R$ 10.000,00, e poderá resgatar o seu dinheiro a qualquer momento. Caso o **USUÁRIO** tenha saldo aportado no Cofrinho Turbinado e não mantenha sua assinatura da **Conta PicPay Mais**, não haverá possibilidade de realizar novos aportes no próximo mês. Nesse cenário, o dinheiro do **USUÁRIO** continuará rendendo no Cofrinho Turbinado até o último dia útil do mês atual. Após essa data, o valor que estava aportado no Cofrinho Turbinado passará a render na taxa do CDI de um Cofrinho convencional, automaticamente, com nova incidência de Imposto de Renda e IOF.

Todas as informações e condições do produto estão disponíveis na jornada de contratação, FAQ e Regulamento do Cofrinho Turbinado, disponíveis no **Aplicativo**.

● **Notificações do Assistente de Pagamento:** notificações por WhatsApp sobre a atualização de boletos cadastrados no sistema de Débito Direto Automático (“DDA”). Para ter acesso a este benefício é obrigatório o consentimento expresso do USUÁRIO na jornada. **Esse benefício só estará disponível para aqueles USUÁRIOS que aderiram ao Conta PicPay Mais antes de 27/11/2024.**